

Região	Candidato(a)	Classificação	Motivo
I	Marcelo Nascimento De Mattos Filho	19º	Não comparecimento no prazo previsto
III	Heber José Maximino Filho	6º	Não comparecimento no prazo previsto
IV	Charles Eduardo Marques	17º	Não comparecimento no prazo previsto

Vila Velha, 31 de Agosto de 2022.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VILA VELHA – COMJUVV
Resolução nº 004/2022

Informa a substituição de conselheiros na representação do Poder Público do Conselho Municipal de Juventude de Vila Velha - COMJUVV

O **Conselho Municipal de Juventude de Vila Velha - COMJUVV**, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 5.642 de 11 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Informar substituição de conselheiras das seguintes representações do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Andrea Souza Guignoni

Suplente: Schyrlei Moreira

Secretaria Municipal de Obras Planejamento e Projetos Estruturantes - SEMOPE

Titular: Lorena Cruz Ribeiro Bertoli

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Luiza de Souza Bibiano

Suplente: Jéssica de Araújo Pego

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 31 de agosto de 2022.

Sabrina da Vitória Boldrini
Secretária Executiva COMJUVV
Biênio 2022-2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA – COMASVV
Resolução nº 049/2022

Aprova o cancelamento de inscrição de projeto.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha/COMASVV**, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 5.461 de 01 de novembro de 2013, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento da inscrição do **PROJETO INTEGRAÇÃO CRIANÇA, FAMÍLIA E COMUNIDADE**, executado pela **ASSOCIAÇÃO LAR FREI AURÉLIO STULZER**, CNPJ 31.801.905/0001-94, situado na Rua Romero Botelho, nº 350 - Praia da Costa - Vila Velha/ES, inscrito neste Conselho **sob o nº 002**, pelo não cumprimento do previsto na Resolução Nº 045/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 30 de agosto de 2022.

Luana Rocha Barreto
Presidente em Exercício do COMASVV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

PORTARIA E Nº 015/2022

Prorroga prazo para posse de candidata nomeada pela Portaria nº 550/2022 Concurso Público, Edital PMVV nº. 004/2019.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, homologado em 10/08/2019;

CONSIDERANDO o teor do Art. 25 da Lei Complementar nº. 06/2002 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 590/2022, de 03 de Agosto de 2022, que nomeia aprovados e classificados no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 004/2019, do cargo de Analista Público de Gestão – Administrativo – IPVV;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação de prorrogação de posse, através do Processo nº. 65589/2022, em conformidade com o § 1º do artigo 25, da Lei Complementar 06/2002;

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº. 65589/2022, **RESOLVE**

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para posse da senhora CAMILA DE SOUZA MARTINS CALMON, a contar do dia 03/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Vila Velha (ES), 03 de setembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 000004/2022
PROCESSO IPVV Nº 51.937/2022.
CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0800001.01.0004
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

Das partes: Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV X GDAI Industria & Comércio Eletrônicos Eireli - CNPJ 32.084.616/0001-84. **Do Objeto:** Aquisição de equipamentos de Informática e Periféricos, incluindo garantia devidamente especificada, para reestruturação da rede Tecnológica do IPVV – (Lote I). **Da Dotação:** 50.01 – Administração e Manutenção do IPVV 09.122.0044.2.174 - Administração e Manutenção do IPVV 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamentos de Dados. **Do Valor Total:** R\$ 204.968,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais). **Da Vigência:** Lote I: Itens 01, 02, 03 (36 meses). Vila Velha- ES, 01 de setembro de 2022.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 65.743/2022
Cód. Cidade-ES: 022.076E0800001.09.0007

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, consolidada, referente ao Processo Administrativo nº 65.743/2022 objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviços de Seguro Predial contra Incêndio, a fim de atender obrigações pactuadas no contrato de Locação do Imóvel onde está instalada a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha, no valor total de R\$ 799,30 (setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), em favor da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – CNPJ: 61.198.164/0001-60. Vila Velha/ES, 01/09/2022.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente do IPVV

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini